DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXIX - N° 5.741
Terça-feira, 30 de Junho de 2020

Audiência virtual debate possibilidade de privatização de bancos

A discussão foi realizada quinta-feira, 25

Foto: Assessoria da vereadora



Uma proposta do governo federal de privatizar bancos públicos foi o tema da audiência solicitada pela líder do PT na Câmara Municipal de Salvador, vereadora Marta Rodrigues. "De pronto nos colocamos à disposição quando este mandato foi pautado para esta audiência. Estamos sofrendo uma série de ataques às nossas instituições públicas. Mesmo nesse grave período de pandemia, não podemos deixar de debater essas questões", declarou a vereadora.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Projeto para prevenir transmissão de arboviroses a gestantes

Proposta do vereador Marcos Mendes alerta também para riscos relativos à microcefalia

O Mandato Ecossocialista do vereador Marcos Mendes (PSOL) protocolou mais um projeto de lei que visa garantir medidas permanentes de prevenção à transmissão de dengue, chikungunya e zika às gestantes, principalmente com o anúncio da descoberta de uma nova linhagem do zika vírus no país. Segundo ele, já existe o risco de uma nova epidemia pela falta de anticorpos para combatê-lo.

Entre as medidas de prevenção propostas, os estabelecimentos de assistência à saúde ficam obrigados a incluir nas consultas de pré-natal esclarecimentos às gestantes sobre os riscos, profilaxia e demais noções sobre o mosquito transmissor e essas arboviroses; alertas sobre a microcefalia e as suas consequências; atualização das vacinas e informações sobre métodos de proteção às picadas de insetos durante a gestação.

Além disso, o projeto de lei do vereador Marcos Mendes instrui que a rede municipal de Saúde deverá realizar, gratuitamente, o fornecimento de repelentes específicos contra picadas desses insetos transmissores das doenças, para gestantes, assim como deverá realizar programas de capacitação sobre combate, profilaxia e consequências da dengue, chikungunya e zika, além da microcefalia, aos servidores públicos.

Recomenda também a capacitação dos servidores da saúde sobre as ocorrências de microcefalia, nos termos do Protocolo de Diagnóstico, Vigilância e Resposta à Ocorrência de Microcefalia do Ministério da Saúde.

“A prevenção a qualquer doença é sempre a medida mais eficaz, mais barata e mais humanizada, principalmente quando falamos sobre uma doença que deixa sequelas irreparáveis e que acomete em maior número uma faixa da população que já é invisibilizada pelo Poder Público”, observa o vereador.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Marcos Mendes

Edvaldo Brito e esposa lamentam a morte de Fátima Rebouças

Casal se solidariza à família nesse momento de dor e saudades

O vereador Edvaldo Brito (PSD) e sua esposa, a professora Reginalda Brito, ficaram abalados sexta-feira (26) com a notícia da morte da amiga do casal de mais de 50 anos, a advogada Fátima Rebouças, diretora da TV e Rádio Band Bahia.

“Com grande tristeza constatamos, cada vez mais, o quanto a nossa existência é fugaz. E essa amiga, com quem mantivemos contato há pouco tempo, e foi assim há décadas numa convivência familiar bem próxima e harmoniosa, nos deixou, partindo para a morada eterna. Vai em paz, nossa amiga Fátima Rebouças. Que Deus lhe receba na luz e conforte todos os seus familiares e amigos. Ficará a lembrança da grande mulher forte e batalhadora que você sempre foi. Saudades eternas”. Esta foi a nota pública divulgada pelo vereador e sua esposa.

Foto:Secom/CMS



Vereador Edvaldo Brito

Privatização de bancos é tema de debate em audiência pública

O evento virtual foi realizado na manhã de quinta-feira, 25

Uma audiência pública virtual promovida pela Câmara Municipal de Salvador discutiu, na manhã de quinta-feira (25), a proposta do governo federal de privatizar bancos públicos como a Caixa Econômica Federal (CEF), Banco do Brasil e Banco do Nordeste. A audiência foi solicitada pela líder do PT na Casa, vereadora Marta Rodrigues.

"De pronto nos colocamos à disposição quando este mandato foi pautado para esta audiência. Estamos sofrendo uma série de ataques às nossas instituições públicas, assim como aconteceu com a água que está para ser privatizada, o saneamento público. Mesmo nesse grave período de pandemia, não podemos deixar de debater essas questões", declarou a vereadora.

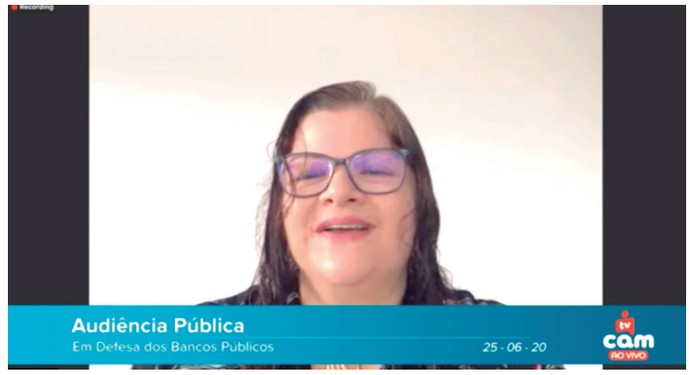
De acordo com Marta, sem esses bancos, o Brasil teria menos estudantes de baixa renda nas universidades, a comida seria muito mais cara, assim como o financiamento da casa própria; as regiões brasileiras seriam muito desiguais e teríamos muito menos investimentos em setores produtivos e em infraestrutura.

"Um dado importante trazido nesta audiência, por exemplo, foi de que em 2015 eram 10 mil estudantes no Fies e este número caiu para 2, 3 mil", disse, se referindo ao que foi apresentado para o debate pelo presidente da Federação Nacional das Associações da Caixa Econômica Federal, Sérgio Takemoto.

Fotos: Assessoria da vereadora









PAPEL FUNDAMENTAL

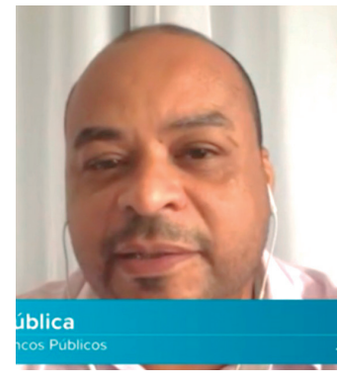
Juvandia Moreira, presidente da Contraf-CUT (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro) afirmou que os bancos públicos desempenham papel fundamental na economia brasileira e são instrumentos de política econômica e de promoção do desenvolvimento.

Presidente da Federação Nacional das Associações da CEF, Sérgio Takemoto afirmou: "É importante resgatar o momento em que vivenciamos o papel de um banco público, nos governos de Lula e Dilma, quando vimos eles sendo responsáveis pelos programas sociais como foi a Caixa com o Fies, Minha Casa, Minha Vida, Bolsa-Família. Fomentaram a economia, o desenvolvimento social, a educação. Nessa pandemia, se não fosse a Caixa não haveria o auxílio emergencial", destacou.

Integrante do Sindicato dos Bancários da Bahia, Viviane Soares disse que os bancos públicos devem buscar o lucro, mas ter utilidade econômica e social. "Por isso a importância de lutar contra a privatização. Bancos privados não têm este interesse. Visam apenas o lucro".

Eliomar Carvalho, também da Contraf, pontuou que os bancos públicos são promotores de políticas públicas e distribuição de renda.

Adriana Pitanga, do Sindicato dos Bancários, enfatizou que "a privatização só vai aumentar a desigualdade e a pobreza, trazendo mais prejuízo ainda". John Goodwif, da Associação dos Aposentados e Pensionistas da CEF da Bahia, da Caixa Seguros, da Fenae Federação, FUNCEF, finalizou a audiência trazendo um exemplo de como devem ser avaliados os bancos públicos. "Durante a crise financeira internacional de 2008-9, os bancos privados diminuíram a oferta de crédito e elevaram as taxas de juros. Os bancos públicos fizeram o contrário, com o objetivo de estimular e facilitar o consumo e o investimento. O resultado foi que o Brasil enfrentou aquela crise gerando empregos e sofrendo poucos abalos. Ainda que sejam utilizados critérios meramente contábeis, os bancos públicos são tão ou mais eficientes que os bancos privados", destacou.



Aladilce faz moção de pesar pela morte da professora Clarice

Vereadora ressaltou a atuação da educadora na luta antirracista

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) apresentou uma moção de pesar pelo falecimento da professora Clarice Pereira dos Santos, militante social, por Covid-19. Além de postar uma mensagem nas redes sociais, a parlamentar também fez referência ao fato numa audiência pública da Ouvidoria da Câmara, na última terça-feira (23). “Há um sentimento de perda e revolta, porque são mortes evitáveis”, disse na ocasião. Segue a moção na íntegra:

Foto: Assessoria da vereadora



Professora Clarice e vereadora Aladilce

“Pesar pelo falecimento de minha companheira de luta Clarice Pereira dos Santos, a professora Clarice, como era conhecida por todos, notável liderança política do PCdoB, liderança atuante no Nordeste de Amaralina, uma das fundadoras da Unegro e diretora da APLB-Sindicato.

Clarice era uma professora dedicada, com mais de três décadas de exercício do magistério em unidades de ensino da região do Nordeste de Amaralina, foi diretora da Escola Municipal Santo André e uma lutadora incansável em favor da juventude do bairro e contra o racismo. Sua preocupação maior era formar os jovens com os quais convivia, quer como professora, quer como liderança política, a maioria pobre e negros; torná-los cientes de suas potencialidades e aumentar suas oportunidades de vida diante de uma sociedade tão desigual.

Infelizmente, essa vida de luta em prol de uma sociedade mais justa e igualitária, principalmente para os jovens negros que ainda sofrem com o racismo institucional, foi ceifada aos 59 anos idade, vítima do coronavírus na noite de 22 de junho de 2020.

Entretanto, a morte da professora Clarice, uma companheira de luta de longas datas, não será apenas um número dentro das mais de 51 mil vítimas dessa pandemia no Brasil. Assim como ao longo da vida sua luta ela era uma combativa incansável, sua morte deve ser por nós entendida antes de tudo como mais um alerta para a necessidade de fortalecermos a luta e o combate a esse vírus e seus efeitos socioeconômicos, os quais atingem de forma desigual aos milhões de brasileiros.

A professora Clarice estará sempre presente em nossos corações e em nossas lembranças e a presente moção procura registrar o significado de sua perda para nossa cidade”.

Fábio Souza destaca projetos de sua autoria

Vereador defendeu inclusão de merendeiras e DJs no Salvador por Todos e regularização dos baleiros

Foto:Secom/CMS



Vereador Fábio Souza

Ao fazer um balanço do mandato na Câmara de Salvador, o vereador Fábio Souza (SD) destacou entre os projetos de maior relevância que apresentou os voltados ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. Citou também o que propõe a regularização, pela prefeitura, dos baleiros que ganham o sustento diário vendendo bombons nos ônibus que circulam na capital baiana. “É uma categoria que precisa ser regulamentada”, frisou

Com relação às matérias relacionadas com a Covid-19, Fábio Souza ressaltou a que pede a edição de uma nova legislação visando atualizar a Lei nº 9.517/2020, incluindo no programa social Salvador por Todos as merendeiras intermitentes municipais, com adequação das regras de cadastramento.

Além disso, o Projeto de Indicação nº 249/2020, também dirigido ao prefeito ACM Neto, pede para incluir os DJs no programa Salvador por Todos. “A categoria vem sofrendo por conta do isolamento social e suspensão dos eventos musicais na cidade”, argumenta.

BALEIROS

Entre os demais projetos que apresentou na Câmara Municipal com o objetivo de melhorar a vida dos soteropolitanos, Fábio Souza citou a proposição que defende a regularização dos baleiros que vendem nos ônibus que circulam pela capital baiana.

“Estamos apresentando o máximo de projetos compatíveis com os interesses da população de Salvador e que tenham utilidade. Fazer projeto só por fazer, não adianta”, afirmou o vereador.

CÂMARA MUNICIPAL

27ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 1º DE JULHO DE 2020 – 9h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORCAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº: 27/2020

Autor: Executivo Municipal.

Ementa: Dispõe sobre a política municipal de inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social no Município de Salvador, e dá outras providências.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pelo Executivo Municipal e submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme comando normativo do Art. 68, II, a, da Resolução 910/91. A norma ora mencionada aduz que compete a esta comissão a manifestação de juízo de admissibilidade de todas os assuntos em tramitação nesta Casa.

A inciativa da proposição em comento está em consonância com o que estabelece o Art. 47 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

A minuta legislativa ora relatada dispõe sobre a política municipal de inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social no Município de Salvador

Cumpre previamente salientar que este parecer, de acordo com o art. 68, II, a, do Regimento Interno, deverá analisar estritamente os aspectos constitucionais, legais e jurídicos da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição.

Análise:

Ante o exposto, verifica-se que o presente Projeto de Lei apresenta propósito compatível com interesse público, visto que institui política municipal de inovação, destinado a orientar as atividades do Poder Publico local e sua relação com os diversos agentes que compõem o Ecossistema Municipal de Inovação, por meio da criação de sistemas, mecanismos e incentivos.

Em análise da proposição concluiu-se que o projeto em comento não apresenta qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do

ordenamento jurídico brasileiro, posto que não apresenta vícios formais ou materiais, visto que trata de matéria de competência municipal, vez que trata de benefício municipal. Suas normas seguem rigorosamente os princípios constitucionais pertinentes ao tema, em especial ao princípio da indisponibilidade do interesse público.

Não há de se falar em vicio de iniciativa da proposição, na medida que a iniciativa da minuta em análise respeita o disposto no art. 47 da Lei Orgânica do município de Salvador e foi apresentada pelo Chefe do Poder Executivo.

A proposição em análise respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como da Constituição do Estado da Bahia, não existindo motivo, no ordenamento jurídico municipal e estadual, que justifique a rejeição da proposição em comento.

Conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa, em seu Art. 190, §3º, as redações de Projetos de Lei deverão seguir o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Destarte, torna-se imperativo, no âmbito desta comissão, a análise do cumprimento da mencionada norma, o que faço a seguir.

A redação do Projeto de Lei 27/2020 é irrepreensível e segue rigorosamente o disposto na Lei Complementar 95/98, sua redação foi elaborada com clareza, precisão e ordem lógica, seguindo os princípios e diretrizes da Lei Complementar ora mencionada.

Deste modo, fica claro que a proposição ora analisada apresenta todos os requisitos formais e materiais para o prosseguimento de seu trâmite nesta Casa, não existindo motivo de ordem jurídica que justifique a rejeição da presente emenda.

Voto:

Ante o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 27/2020.

É o parecer, sub censura.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2020

Alexandre Aleluia
Relator

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORCAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº: 138/2020

Autor: Executivo Municipal.

Ementa: Autoriza o repasse de recursos públicos na forma que indica e dá outras providências.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pelo Executivo Municipal e submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme comando normativo do Art. 68, II, a, da Resolução 910/91. A norma ora mencionada aduz que compete a esta comissão a manifestação de juízo de admissibilidade de todas os assuntos em tramitação nesta Casa.

A inciativa da proposição em comento está em consonância com o que estabelece o Art. 47 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

A minuta legislativa ora relatada autoriza o repasse de recursos públicos para a entidade sem fins lucrativos Parque Social – Empreendedorismo e Desenvolvimento Social.

Cumpre previamente salientar que este parecer, de acordo com o art. 68, II, a, do Regimento Interno, deverá analisar estritamente os aspectos constitucionais, legais e jurídicos da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição.

Análise:

A minuta ora analisada foi apresentada pelo Poder Executivo Municipal, com o objetivo de realizar repasse no montante de R$ 7.000.000,00 para a entidade sem fins lucrativos Parque Social – Empreendedorismo e Desenvolvimento Social, para desenvolvimento de ações voltadas ao programa municipal aprendizagem.

Ante o exposto, verifica-se que o presente Projeto de Lei apresenta propósito compatível com interesse público, visto que possibilita a repasse de

verbas para instituição social com o fito de atender demanda do município de Salvador.

Em análise da proposição concluiu-se que o projeto em comento não apresenta qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro, posto que não apresenta vícios formais ou materiais, visto que trata de matéria de competência municipal, vez que trata de benefício municipal. Suas normas seguem rigorosamente os princípios constitucionais pertinentes ao tema, em especial ao princípio da indisponibilidade do interesse público.

Não há de se falar em vício de iniciativa da proposição, na medida que a iniciativa da minuta em análise respeita o disposto no art. 47 da Lei Orgânica do município de Salvador e foi apresentada pelo Chefe do Poder Executivo.

A proposição em análise respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como da Constituição do Estado da Bahia, não existindo motivo, no ordenamento jurídico municipal e estadual, que justifique a rejeição da proposição em comento.

Conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa, em seu Art. 190, §3º, as redações de Projetos de Lei deverão seguir o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Destarte, torna-se imperativo, no âmbito desta comissão, a análise do cumprimento da mencionada norma, o que faço a seguir.

A redação do Projeto de Lei Complementar 02/2019 é irrepreensível e segue rigorosamente o disposto na Lei Complementar 95/98, sua redação foi elaborada com clareza, precisão e ordem lógica, seguindo os princípios e diretrizes da Lei Complementar ora mencionada.

Deste modo, fica claro que a proposição ora analisada apresenta todos os requisitos formais e materiais para o prosseguimento de seu trâmite nesta Casa, não existindo motivo de ordem jurídica que justifique a rejeição da presente emenda.

Rua Rui Barbosa, s/nº, Edf. Bahia Center, Anexo Ver. Emerson José, Mezanino - Gabinete 38 – Centro
Salvador/BA - CEP 40.020-070/ Tel.: (71) 3320-0111/ (71) 3320-0215

Voto:

Ante o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 138/2020, vez que este não viola nenhuma norma jurídica.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2020.

Alexandre Aleluia
Relator

VOTOS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTÇA E REDAÇÃO FINAL		
VICE-PRESIDENTE	LUIS CARLOS SUICA	
MEMBRO	ALADILCE SOUZA	
MEMBRO	ALFREDO MANGUEIRA	
MEMBRO	MARCELLE MORAES	
MEMBRO	DUDA SANCHES	
MEMBRO	LORENA BRANDÃO	

VOTOS DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO		
PRESIDENTE	JOCEVAL RODRIGUES	
VICE-PRESIDENTE	SIDNINHO	
MEMBRO	MARTA RODRIGUES	
MEMBRO	CEZAR LEITE	
MEMBRO	KIKI BISPO	
MEMBRO	ISNARD ARAUJO	
MEMBRO	SABÁ	

Rua Rui Barbosa, s/nº, Edf. Bahia Center, Anexo Ver. Emerson José, Mezanino - Gabinete 38 – Centro
Salvador/BA - CEP 40.020-070/ Tel.: (71) 3320-0111/ (71) 3320-0215



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 30 de Junho de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:31	VT INSTITUCIONAL	VT da campanha Salvador Visite Depois
12:32	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
13:02	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e a TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:30	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	TEASER PROGRAMAS TV CAMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
15:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
16:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
17:10	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:15	SHOW ESPECIAL	Maestro Cícero Alves apresenta encontro inesquecível - parte 01
18:00	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
18:05	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:10	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e a TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame. Reprise

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**